# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 05 de Fevereiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 023

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE JANAINA CARLA FARIAS Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

**HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES** 

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCÍA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Publicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso,  $20-2^{\rm o}$  Andar — Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° PE 003/2025-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE003/2025-

SESA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/, e https://www.crateus.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE. 05 de fevereiro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE004/2025-SESA

\*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 20 de fevereiro 2025. no endereço  $https://compras.m2atecnologia.com.br/, \ \ PREG\~AO \ \ n^o \ \ PE004/2025-$ SESA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DO SUS (TREINAMENTO NA SECRETARIA DO MUNICÍPIO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E ASSESSORIA A SAÚDE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E HOSPITAL SÃO LUCAS DE CRATEÚS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.crateus.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE. 05 de fevereiro de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA - PREGOEIRO.

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

\*

Processo nº 00032.20250203/0005-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA CANTORA "TATY GIRL" NO DIA 04/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CRATEÚS-CE.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 04 de fevereiro de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 23.268.243/0001-00. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250203/0004-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA BANDA "SEU DESEJO" NO DIA 03/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CRATEÚS-CE.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 04 de fevereiro de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 28.214.459/0001-07. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### PORTARIA INTERNA Nº 01, de 05 de Fevereiro de 2025.

Abre prazo de 07 dias para regularização da situação dos servidores públicos municipais integrantes do quadro permanente do município de Crateús/CE que não realizaram o Recadastramento no prazo estipulado previsto no Decreto nº 1.119/2025 e estão com o salário suspenso, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. Sra. THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

#### **RESOLVE:**

- Artigo 1º DETERMINAR a abertura do prazo de 07 (dias) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para que os servidores públicos municipais que não realizaram o recadastramento obrigatório determinado pelo Decreto Municipal nº 1.119, de 06 de janeiro de 2025, possam regularizar sua situação junto à Administração Pública Municipal.
- Artigo 2º Para solicitar a regularização, o Servidor deverá realizar requerimento por escrito, assinado e a ser entregue na Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica de Crateús/CE.
- Artigo 3º Os servidores que efetuarem a regularização dentro do prazo estabelecido terão seus salários restabelecidos após a conclusão da regularização.
- Artigo 4º Findo o prazo estabelecido no Art. 1º, os servidores que não realizarem a regularização permanecerão com os pagamentos suspensos até a devida regularização.
- Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Secretaria de planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica de Crateús/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

## Thais Ximenes Rodrigues Ferreira

Secretária de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica de Crateús/Ce. \*

## PORTARIA Nº. 001.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) IZAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n ° \*\*\*.159.703-\*\*, para exercer a Função de Coordenador(a) de Fiscalização de Trânsito e Transporte Urbano, Lotado(a) na Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 002.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1° Nomear o(a) Sr(a) PAULO CRUZ DE SOUSA, portador(a) do CPF n º \*\*\*.818.253-\*\*, para exercer a Função de Coordenador(a) Técnico Eletricista de Engenharia, Lotado(a) na Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 003.05.02/2025

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) CLISLENE DA SILVA MELO, portador(a) do CPF n º \*\*\*.139.053-\*\*, para exercer a Função de Assistente de Corregedoria, Lotado(a) na Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

## JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 004.05.02/2025

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ ANCHIETA LEITE, portador(a) do CPF n º \*\*\*.487.283-\*\*, para exercer a Função de Assistente de Corregedoria, Lotado(a) na Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 005.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) TAYLA ALVES TEIXEIRA, portador(a) do CPF n ° \*\*\*.082.803-\*\*, para exercer a Função de Assistente, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 006.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) MARYLHA GREICY DE SOUSA, portador(a) do CPF n o \*\*\*.233.193-\*\*, para exercer a Função de Coordenador(a) do Centro Especializado de Referência de Assistência Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS. ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

## JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*

## PORTARIA Nº. 007.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a) JOSE ALDENEI COUTINHO SOARES, portador(a) do CPF n o \*\*\*.576.733-\*\*, para exercer a Função de Gerente de Águas Superficiais e Subterrâneas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*

#### PORTARIA Nº. 008.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) BONFIM BEZERRA MARTINS, portador(a) do CPF n ° \*\*\*.411.192-\*\*, para exercer a Função de Coordenador(a) de Resíduos e Limpeza Pública, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 009.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1° Nomear o(a) Sr(a) KARINA ALBUQUERQUE DA SILVA, portador(a) do CPF n ° \*\*\*.674.333-\*\*, para exercer a Função de Coordenador(a) de Educação Socioambiental, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

## JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 010.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL PEREIRA DE SOUSA, portador(a) do CPF n º \*\*\*.735.943-\*\*, para exercer a Função de Gerente de Educação Ambiental Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

#### PORTARIA Nº. 011.05.02/2025

\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO NEWTON SOARES TIMBO JUNIOR, portador(a) do CPF n º \*\*\*.298.903-\*\*, para exercer a Função de Gerência da Assistência Farmacêutica, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 012.05.02/2025

\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE LIMA, portador(a) do CPF n º \*\*\*\*.609.303-\*\*, para exercer a Função de Gerente de Tecnologia da Informação em Saúde, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.
- PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 013.05.02/2025

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA THAYS ALVES FLORENÇA, portador(a) do CPF n º \*\*\*.641.323-\*\*, para exercer a Função de Secretária Executiva, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

## PORTARIA Nº. 014.05.02/2025

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) KAYLANNE APARECIDO DA SILVA, portador(a) do CPF n º \*\*\*.211.718-\*\*, para exercer a Função de Assistente, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

### PORTARIA Nº. 015.05.02/2025

\*

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ALDEMY ALVES FREIRE, portador(a) do CPF n º \*\*\*.209.593-\*\*, para exercer a Função de Assessor de Escritório de Representações em Brasília, Lotado(a) na Gabinete do Vice Prefeito do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as

alterações realizadas pela Lei municipal  $n^{\circ}$  1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

#### JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 016.05.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaína Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) JOSE EDNALDO CIPRIANO, portador(a) do CPF n º \*\*\*.066.753-\*\*, da Função de Agente de Contratação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Fevereiro de 2025.

## JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús